Acervo ISA

Doc. nº 1

CEDI - P. I. B.
DATA 17/12/92
COD. 01D00003

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.a Delegacia Regional

Aos doze dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e setenta e hum, compareceu à sede da 2ª Delegacia Regional da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, sita à Av. Assis de Vasconcelos, 199 em Belém, Estado do PAra o Sr. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, piauiense, casado, residente e domiciliado no município de Conceição do Araguaia-Pa., à travessa da Bica s/n, que de livre e expontânea vontade passou a declarar o seguinte;

Que é um dos diretores da firma CORTASA LTDA. firma especializada em serviço de topografia e desmatamento, ora desempenhando suas atividades junto à Rodovia Transamazônica, empreitando serviços de topografia nos trêchos sob a responsabilidade das construtoras JOSÉ MENDES JUNIOR, EMPRÊSA INDUSTRIAL TÉCNICA e QUEIROZ GALVÃO S/A.;

Que no desempenho de seus serviços topograficos no trêcho compreendido Altamira/Rio Repartimento, construção a cargo da JOSÉ MENDES JUNIOR, precisamente no km 64 (sessenta e quatro) após o Rio Anapú, sua equipe comandada pelos senhores EUCLIDES RIBEIRO e BERNARDO SANTA BRIGIDA, constituida de 5 (cinco) homens (trabalhadores braçais) foi surpreendida por um grupo de índios, às 09,30 horas, o qual se cumpunha de cêrca de 30 (... trinta) índios, vez que tiveram oportunidade de contarlos, os quais passaram imediatamente a saquiar o acampamento, encontrando mesmo certa facilidade todos os pertences, digo, de levarem todos os pertences da turma de topografia, como equipamentos e material de uso pessoal, conforme relação anexa, totalizando a importância de VINTE MIL TREZENTOS E TREZE CRUZEIROS (Cr$-20.313,00), já que estavam ultimando preparativos para levantar acampamento e instala-lo cêrca de dois quilômentros adiante, estando portanto já devidamente acondicionados os equipamentos e material de uso pessoal em sacos de estôpa e plástico, do que se aproveitara os indígenas;

Que diante da atitude pacífica dos topografos, os índios pediram também suas roupas (calça e camisa), deixando-os apenas de calção;

Que após o saque, em atitude pacífica, se retiraram levando todos os pertences do acampamento;

Que a aparição dos índios ocorreu no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e hum. Imediatamente após o encontro regressaram à Base de Operações localizada no Rio Anapú, chegando três dias após, ou seja dia vinte e sete, onde deram notícia do ocorrido, e da Base, comunicaram à Altamira mais, digo, mas precisamente ao Sr. CINZANO, funcionário da MENDES JUNIOR S/A, através do rádio, já que a Base dispõe de cumunicação telegráfica com Altamira;

segue:

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDI/COTA

Acervo ISA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2.a Delegacia Regional

Centro de Documentação e Informação - CEDOC - FUNAI

Altamira;

Que foi cientificado do ocorrido imediatamente pela Mendes Junior S/A. e que naquela mesma data, dia 2inte e sete de março, avisou ao DNER e que ainda naquele mesmo dia acompanhado do Dr. WALDEMIR GANDULA - Engonheiro chefe do DNER em Altamira, dirigiu-se à sede da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Base Kararaô, em Altamira, a fim de cientificar o Cel. PEDRO DA SILVA RONDON, chefe daquela Base, sôbre o ocorrido e ao mesmo tempo solicitar as providências que o caso requeria, bem como o necessário apôio constituido de uma frente de penetração composta de sertanistas da FUNAI a fim de prestarem a necessária colaboração para que pudessem prosseguir em seus trabalhos topográficos;

Que sua equipe de topografia não contava no momento com o apôio da FUNAI. Que o chefe da Base de Kararaô hão havia prosseguido em seu trabalho de apôio logístico face a área de atuação do Sr. RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS já não está jurisdicionada à Base de Kararaô, contudo imediatamente deslocou uma frente de penetração, composta de três elementos da FUNAI a fim de seguir com destino ao local de aparição dos índios, mas que segundo suas observações e conseqüente opinião a equipe muito reduzida em vista do número de índios;

Perguntado se conhecia o Sr, BENOÁ MARTINS DE LIMA e se o mesmo fazia parte de sua equipe, declarou que efetivamente o conhecia, e que trabalhou, até, digo, para sua firma, porém em Itaituba, no trêcho Itaituba/Meredíano 54 a cargo da EIT, a qual contratou seu serviço de topografia, desempenhando a função de trabalhador braçal, entretanto não concluiu seu trabalho, vindo a ser dispensado pelo Sr. ANTONIO DOS SANTOS MARINHO sócio da CORTASA LTDA, e por mera casualidade em Altamira no dia do ocorrido, recebendo os salários que fêz jús, sendo portanto INVERÍDICA, a entrevista que prestou ao jornal "O LIBERAL", edição de dois do abril de ano corrente, tendo em vista que não participou e nem participa dos trabalhos de minha fôrma na região do Rio Anapú;

Declarou ainda que o Sr. BENOÁ, airmou n, digo, afirmou que os índios eram comandados por um elemento conhecido pelo vulgo de "JOSÉ PRÊTO", mas que desconhecia tal informação, crendo mesmo ser destituida de crédito, surgindo na mesma ocasião boatos de que os aborígenes eram comandados por outro elemento residente no Rio Bacajá, desconhecendo porém seu nome;

Arguido se havia algo mais a declarar informou que não, entretanto aproveitava a ocasião para solicitar à FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Uma indenização face os prejuízos sofridos e, para tal, junta ao presente cópia de todo o material levado pelos índios. Como nada mais tinha a declarar, eu, [illegible] subscrevi o presente que vai assinado por mim e pelo declarante, em presença de duas testemunhas.

Testemunhas: [illegible]

Belém-Pa., SA/2ºDR/FUNAI, 12/4/71

? [illegible]

[illegible]
Raimundo Ferreira dos Santos

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI

Acervo ISA

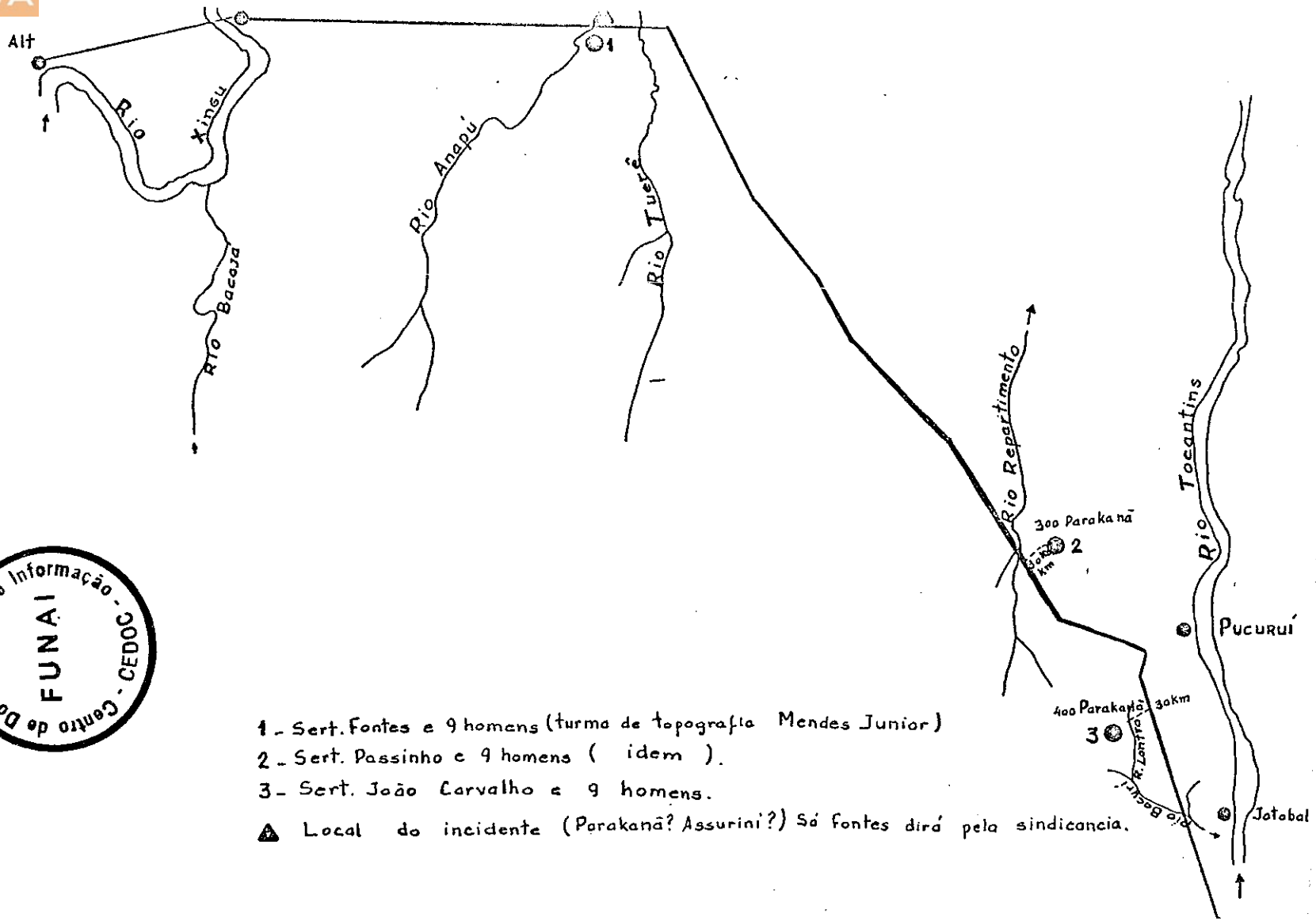

1 - Sert. Fontes e 9 homens (turma de topografia Mendes Junior)
2 - Sert. Passinho e 9 homens (idem).
3 - Sert. João Carvalho e 9 homens.
⚠ Local do incidente (Parakanã? Assurini?) Só fontes dirá pela sindicancia.

Documentação e Informação - Centro de FUNAI - CEDOC

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI

Acervo ISA

FUNAI - Centro de Documentação e Informação - CEDOC -

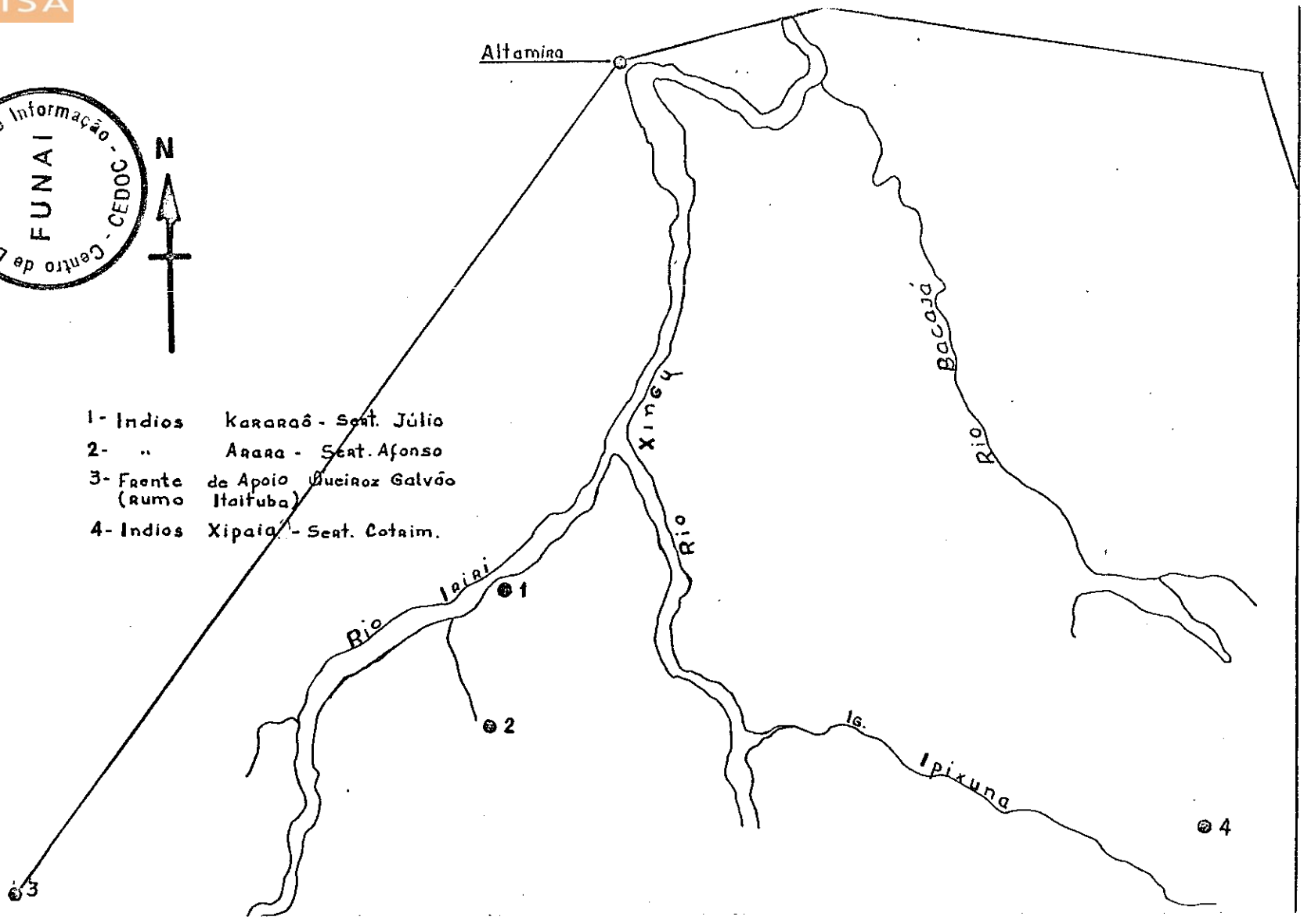

LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI